



Ofício de Registro de Imóveis de Itabira/MG

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
25127

Ficha 1

25127 - 10/03/2014 - Protocolo: 44959 - 24/02/2014

IMÓVEL: Imóvel rural, situado no lugar denominado **BOA VISTA**, Município de Santa Maria de Itabira/MG, constituído pelo terreno com área de **2,00,00ha (dois hectares)**, com as seguintes divisas e confrontações: parte da BR-120, passando a 1 (um) metro na lateral, seguindo até o final do galpão vira à esquerda e segue por cerca atrás do cômodo onde está o escritório, a lanchonete e o restaurante, passando por cerca rente ao muro de arrimo do posto Boa Vista, segue em cerca acima do barranco, atravessa a estrada de Itauninha, segue pela cerca atrás do galpão, da borracharia e do lavador, segue pela divisa de Joaquim Delcio da Silva, até a BR-120, voltando aproximadamente 400 metros até o ponto de partida. **INCRA/CCIR: 427.217.004.324-8. NIRF/ITR: 5.926.192-7.**

PROPRIETÁRIO: **POSTO BOA VISTA SANTA MARIA LTDA - ME**, CNPJ: 23.886.450/0001-29, com sede na BR 120 km 74, Zona Rural, em Santa Maria de Itabira/MG, representado por seu sócio gerente Frederico Assis Torres, brasileiro, casado, comerciante, RG: M-1.723.671 SSP/MG, CPF: 415.780.826-68, residente e domiciliado à Rua Pe. José Martins nº 175, Centro, em Santa Maria de Itabira/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Havido conforme registro efetuado sob o R.01 da matrícula nº 3.615, Livro 2 de Registro Geral, do extinto Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria de Itabira/MG, cujo acervo foi anexado ao desta Serventia. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,92. Valor do Recomepe: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,78(glsm/jrsf). Dou fé. O Oficial:

José Rubens da Silveira Filho
Escrevente Substituto

AV-1-25127 - 10/03/2014 - Protocolo: 44959 - 24/02/2014

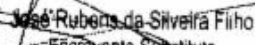
(HIPOTECA) - Proceder-se a presente averbação para constar o transporte da hipoteca registrada, em 06 de abril de 2010, sob o **R-03** da matrícula 3.615 do Livro 2 de Registro Geral, do extinto Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria de Itabira/MG, cujo acervo foi anexado ao desta Serventia, conforme segue: "Por escritura pública lavrada aos 31 de março de 2010, pelo 6º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, livro 884-N, fls. 64/65, em forma legal, **POSTO BOA VISTA SANTA MARIA LTDA-ME**, acima qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto da matrícula supra avaliado por R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) uma primeira, e especial hipoteca em favor de **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, com endereço à Rua General Canabarro, 500, térreo, 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, Bairro Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem sede, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, e escritório nesta Capital, à Rua Barão de Macaúbas, nº 460, 4º ao 10º andares, Bairro Santo Antônio, CNPJ 34.274.233/0005-28, neste ato representada pelo seu gerente da rede de postos de Minas Gerais 4 (GRPMG 4), Roberto José Romanowski, brasileiro, casado, profissional sênior, Carteira de Identidade nº 2.090.032/SSPPR, CPF 561.782.989-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte, no prazo de 78 (setenta e oito) meses, ou seja, de 1º(primeiro) de abril de 2010 (dois mil e dez) a 30(trinta) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), prazo esse renovável automaticamente com as demais condições constante do título." *Nihil.* (glsm/jrsf). Dou fé. O Oficial:

José Rubens da Silveira Filho
Escrevente Substituto


AV-2-25127 - 10/03/2014 - Protocolo: 44959 - 24/02/2014

Continua no verso


(RESERVA LEGAL) - A requerimento da parte interessada, datado de 24 de fevereiro de 2014, fica transportada para a presente matrícula a existência de uma Reserva Legal, que compreende este imóvel, de que trata a AV.4 da matrícula n.º 3.615, averbada originalmente nas AV.1, AV.2 e AV.3 da matrícula n.º 3.462, do Livro 2 de Registro Geral, do extinto Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria de Itabira/MG, cujo acervo foi anexado ao desta Serventia, totalizando a área preservada de 20,00,01ha (vinte hectares e um centiare), não inferior a 20% da área do imóvel daquela matrícula, onde constam suas medidas perimetrais, divididas em 3 (três) áreas: Reserva Legal 01 de 10,00,00ha, Reserva Legal 02 de 8,00,00ha e Reserva Legal 03 de 2,00,01ha. *Nihil.* (glsm/jrsf). Dou fé. O Oficial:


José Rubens da Silveira Filho
Escrivente Substituto

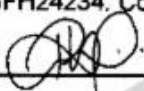
Av-3-25.127. Protocolo nº 61.540, em 30/09/2020. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a ordem de indisponibilidade recebida em 30/09/2020, via Central Nacional de Indisponibilidade, sob o protocolo nº 202009.3015.01336343-IA-280, expedida dos autos nº 637119820164013800, da 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** pertencentes a **POSTO BOA VISTA SANTA MARIA LTDA.**, retro qualificada. Cod.4135-0-10. *Nihil.* Selo: DXU77601. Código de segurança: 1488-2919-0889-0894. Data da averbação: 01/10/2020. O Oficial.


Karlla Silveira Roco
Escrivente Substituto

R-4-25.127. Protocolo nº 68.724, de 26/10/2022. **PENHORA.** De acordo com mandado judicial datado de 11/10/2022, oriundo dos autos nº 0063711.98-2016.0.01.3800, da 27ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG, cumprido por Carta Precatória nº 5004335-27.2021.8.13.0317, da 1ª Vara Cível da Comarca de Itabira/MG, em Ação de Execução Fiscal, movida por **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** em face de **POSTO BOA VISTA SANTA MARIA LTDA**, o imóvel acima matriculado foi objeto de penhora, conforme respectivo auto, datado de 25/10/2022, para garantia do crédito de R\$59.093,89. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R\$400.000,00. Por essa razão e, nos termos do artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212/91, o imóvel objeto desta matrícula fica, desde logo, gravado com **INDISPONIBILIDADE.** Isento, conforme art. 20, II, da Lei nº 15.424/04. *Nihil.* Cod.4527-8-13. Selo: GFH16001. Código de segurança: 0450-8365-5505-3631. Data do registro: 16/11/2022. O Oficial.


Ritchelly Halbertt Oliveira Dias
Escrivente de Certidão e Registro

R-5-25.127. Protocolo nº 69.221, de 09/12/2022. **PENHORA.** De acordo com a ordem judicial datada de 02/05/2017, oriunda dos autos nº 3392199-17.2014.8.13.0024 da 29ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em ação de execução movido por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A** em face de **POSTO BOA VISTA SANTA MARIA LTDA**, o imóvel acima matriculado foi objeto de penhora, conforme respectivo termo, datado de 02/05/2017, para garantia do crédito de R\$266.678,43. Foi nomeado depositário: Posto Boa Vista Santa Maria Ltda. Emol=R\$58,98 RC=R\$3,54 TFJ=R\$19,45 VFU=R\$81,97. Cod.4527-8. Selo: GFH24234. Código de segurança: 8143-2672-1487-8301. Data do registro: 30/12/2022. O Oficial.


Ritchelly Halbertt Oliveira Dias
Escrivente de Certidão e Registro

NÃO VALE